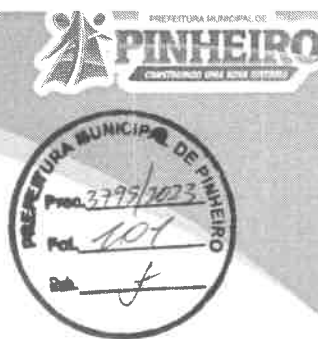




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



Processo Administrativo: N.º 3.795/2023
Inexigibilidade de Licitação: N.º 002/2023

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ferramenta de pesquisa de preços, visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinheiro- MA.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Versam os presentes autos acerca da contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**, com fulcro no artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, a Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação por Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de prestador de serviço exclusivo devidamente comprovado por órgão de registro de federação.


Diante do exposto, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação de pessoa jurídica para **Contratação de empresa para prestação de serviços de ferramenta de pesquisa de preços, visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinheiro- MA.**

Em ato contínuo tomo as demais **DELIBERAÇÕES:**

1. Determino a publicação da resenha da presente Ratificação da Licitação, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos necessários para concretização da presente solicitação, nos moldes do art. 26 do citado referido Diploma Legal.
2. Encaminho os autos ao Departamento Financeiro para a emissão da respectiva Nota de Empenho, após, que seja encaminhado à Procuradoria do município para a Formalização do Instrumento Contratual/Ordem de Serviços.

Cumpra-se.

Pinheiro- MA, 12 de maio de 2023.


Patrícia H. Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria 073/2023